PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.633 DE 18-06-97

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de junho de 1.997, a servidora pública municipal desta prefeitura, **QUEILA DE FÁTIMA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto retroagirá a data de 04 de junho de 1.997.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 18 (dezoito) de junho de 1.997.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.